



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Fls. N.º

01

N.º PROCESSO

778 33266

AUTO DE INTIMAÇÃO GFI N.º 12373



RUBRICA:

[Handwritten signature]
IEMA

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S.A	
CNPJ/CPF: 16.628.281/0001-61	INSC. ESTADUAL:
RUA/AV: Rua Paraíba	N.º: 1122
BAIRRO: Andar 9, 10, 13 e 19	TELEFONE:
CEP: 30.130-918	MUNICÍPIO: Belo Horizonte/MG

ATIVIDADE: ACIDENTE AMBIENTAL CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DENOMINADA "FUNDÃO", SITUADA EM MARIANA/MG	N.º:
RUA/AV.: BACIA DO RIO DOCE	TELEFONE:
BAIRRO:	MUNICÍPIO: Baixo Guandu, Colatina e Linhares
CEP:	LONG.:
COORDENADAS:	LAT.:
ESPECIFICAR BACIA HIDROGRÁFICA E TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA: Bacia do Rio Doce em território do Espírito Santo	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA ATIVIDADE

DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO: CONSIDERANDO O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DE FUNDÃO NO MUNICÍPIO DE MARIANA/ MG E DIANTE DA CONTAMINAÇÃO GERADA PELO CONTATO DO MATERIAL EM SUSPENSÃO COM A LAGOA NOVA E LAGOA MONSARAS SITUADAS EM LINHARES APÓS O EVENTO DE CHEIA DO RIO DOCE NA TERCEIRA SEMANA DE JANEIRO DE 2016, LAVRAMOS O PRESENTE AUTO.

NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 – Artigo 5º, Inciso III e V combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXV, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS ABAIXO, A:

1. Executar estudo quanto ao potencial de atingimento de outros corpos hídricos por eventos de cheia do Rio Doce, descrevendo quais são esses mananciais, de forma georreferenciadas e descrevendo a metodologia de avaliação, com a devida ART. **Prazo: 45 dias;**
2. Executar a devida proteção dos recursos hídricos identificados no item 1, a fim de impedir a contaminação de outros corpos d'água com o material em suspensão no Rio Doce, apresentando ao IEMA relatório de execução da proteção desses mananciais, demonstrando e contemplando: projetos, cronograma e procedimentos de manutenção periódica dessas estruturas após execução, georreferenciamento das áreas protegidas e evidencia em relatório fotográfico e descritivo das proteções realizadas nesses cursos hídricos, com as devidas ARTs. **Prazo: 45 dias.**
3. Apresentar os projetos de todos os barramentos já realizados até o presente momento, com relatório de situação atual das estruturas implementadas e apresentar o projeto de correções e manutenções, com as devidas ARTs. **Prazo: 45 dias.**
4. Requerer junto ao IDAF as devidas licenças ambientais para intervenções que se configurem como barramentos e apresentar cópias das licenças junto ao IEMA. **Prazo: 45 dias.**
5. Apresentar um estudo e cronograma de execução de medidas mitigadoras dos impactos hidrológicos, físicos e biológicos, da execução das proteções dessas áreas. **Prazo: 60 dias.**
6. Os cumprimentos aos itens deste auto devem ser apresentados e protocolados no IEMA, em meio digital.

LOCAL: CARIACICA/IEMA	DATA: 29.03.2016	HORA: 15:00
Rosa Eurídice Rodrigues de Oliveira AUTUANTE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ASSINATURA E CARIMBO: <i>[Handwritten signature]</i>		

[Handwritten signature]
Rosa Eurídice Rodrigues
 Gerente de Fiscalização
 Matrícula 2543220

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: _____ ASS.: _____

RECEBI A 1ª VIA EM:

RECUSOU-SE A ASSINAR:

TESTEMUNHA (NOME): _____ ASS.: _____

ENDEREÇO/FONE: _____

TESTEMUNHA (NOME): _____ ASS.: _____

ENDEREÇO/FONE: _____

IEMA 1ª VIA: AUTUADO 2ª VIA: PROCESSO 3ª VIA: ARQUIVO 4ª VIA: POLÍCIA AMBIENTAL (QUANDO EMITIDO PELA MESMA)